



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui, no âmbito do Município de Indaiatuba, o “Selo José Luiz Teixeira de Camargo” e dá outras providências.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Indaiatuba, o Selo José Luiz Teixeira de Camargo.

Art. 2º - A honraria instituída por esta Resolução será concedida anualmente ao monumento iconográfico e/ou símbolo arquitetônico que traduza e expresse forte identidade sociocultural e que tenha se destacado como ícone no desenvolvimento de atividades culturais na comunidade Indaiatubana.

Parágrafo único. A concessão da honraria dependerá de voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, por votação nominal e em discussão única, de Decreto Legislativo proposto por um dos Vereadores com a indicação da homenageada, após análise e aprovação de seu histórico pela Secretaria Municipal competente.

Art. 3º - A honraria deverá ser entregue em sessão solene realizada na Câmara Municipal.



PROT-CMI 2423/2024
14/05/2024 - 09:35
RE 1/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária

OTHNIEL HARFUCH

Vice-Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO

2º Secretário



PROT-CMI 2423/2024
14/05/2024 - 09:35
PP-1/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres colegas o Projeto de Resolução em comento, que institui honraria denominada "Selo José Luiz Teixeira de Camargo", a ser conferida ao monumento iconográfico e/ou símbolo arquitetônico que traduza e expresse forte identidade sociocultural e que tenha se destacado como ícone no desenvolvimento de atividades culturais na comunidade Indaiatubana.

A honraria proposta visa homenagear instituições e pessoas jurídicas, para além de seus representantes, fomentando ainda mais o desenvolvimento da atividade cultural, social e assistencial em nosso Município.

Feitas tais justificativas, convidamos os pares desta Casa de Leis para que aprovelem a proposição, ante sua importância para o desenvolvimento das atividades filantrópicas desempenhadas pelas diversas instituições presentes em Indaiatuba.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de maio de 2024.


Luiz Carlos Chiaparine


Othniel Harfuch


Silene Silvana Carvalini


Hélio Alves Ribeiro